

NOTA TÉCNICA

Trata-se de nota destinada a esclarecer o pontuado no Ofício, quanto ao monitoramento do site da transparência do **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, quanto a gestão dos seguintes hospitais:

- **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**
- **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL**

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2022
ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.893



Diário Oficial

51

O empreendimento **MS DA COSTA DIAS**, CNPJ: 28.191.055/0001-45, nome de fantasia **LABORATORIO BIOMEDIC**, situado na Rua URSULINA MARTINS DE AZEVEDO, nº466, Centro, Corumbáiba/GO, torna Público que RECEBEU da **SEMMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de CORUMBAÍBA/GO, a **RENOVAÇÃO** da sua Licença Ambiental Simplificada-LAS, nº0011/2022, Processo nº0939/2021 para suas atividades.

Protocolo 333473

GUARIROBA ENERGIA S/A
CNPJ 09.652.072/0001-98

Aviso de Recebimento da Licença Prévia
Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD/GO, a LICENÇA PRÉVIA - n.º 301/2022 - para a Pequena ou Mini Central Hidrelétrica, no Município: Itarumã - GO, Bacia Hidrográfica: Paranaíba, processo nº 2265/2021
GUARIROBA ENERGIA S/A

Protocolo 333488

Foz do Rio Claro Energia S/A
CNPJ: 07.823.262/0001-03
Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio

IGH em Goiás, quais sejam: HEMU - Hospital Estadual da Mulher e MNSL - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. As propostas deverão ser ofertadas em proposta única contemplando todas as 2 unidades. Processo: 006/2022 - IGH/GO prestação de serviços de alimentação. O edital estará disponível no website www.igh.org.br, link transparências, Goiás, HEMU/HEMNSL, compras/contrato, atos convocatórios, processos seletivos.

Adriano Muricy
Advogado

Protocolo 333465

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.858.570/0001-33, qualificada como Organização Social no âmbito do Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.650, de 25 de junho de 2012, após cumpridos os rigores estabelecidos no inciso VIII, do artigo 4º, e no parágrafo único, do artigo 17, ambos da Lei 15.503/2005, torna público o seu Regulamento de Compras, com as alterações já aprovadas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Conselho de Administração, na forma a seguir expressa:

**REGULAMENTO PARA OS PROCEDIMENTOS DE COMPRA,
CONTRATAÇÃO DE OBRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E
ALIENAÇÕES
SEÇÃO I**

O novo Regulamento de Compras entregou em vigor em 03/10/2022, conforme publicado no Diário o Oficial.

Deste modo, deixamos evidenciados que no período na competência de 2023, o Regulamento de Compras não sofreu quaisquer alterações, sendo as compras e /ou contratações realizadas nesse período seguiam as diretrizes em vigor.

Destacamos que todas essas informações estão disponíveis no portal transparência deste Instituto.

Goiana, 04 de novembro de 2024.


Daniela Cruz
Supervisora
de Compras
IGH Instituto de
Gestão e
Humanização
Supervisora de Compras